



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, para a frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Urubici, com a finalidade de assegurar a proteção e a continuidade dos serviços prestados pela referida Secretaria.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A

Inscrição no CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: Rua Manoel Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Contato: comercial@genteseguradora.com.br – licitacao@genteseguradora.com.br

Ramo de Atividade: 6512-5/02 – Seguros gerais (seguros de veículos, residência, empresas, etc.)

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A empresa foi escolhida por possuir uma modalidade de seguro mais eficaz, sendo o auto frota: auto frota é uma modalidade de seguro destinada a empresas que possuem vários veículos. Ao contrário dos seguros tradicionais, que cobrem veículos individuais, o seguro de auto frotas identifica que a empresa contratante têm vários veículos a serem segurados, fazendo com que seu valor seja abaixo das demais empresas.

3.2. A empresa é uma das seguradoras mais tradicionais e reconhecidas no Brasil, com mais de 70 anos de experiência. Sua trajetória sólida transmite confiança e segurança aos clientes, sendo uma das líderes do setor de seguros.

3.3. A empresa oferece um serviço de assistência 24h, que proporciona tranquilidade aos clientes em caso de emergências, como pane, acidentes ou imprevistos. A Porto Seguro é conhecida por sua agilidade e qualidade no atendimento de emergência.

3.4. A Porto Seguro oferece diversas opções de cobertura para seguro de veículos, permitindo que o cliente personalize seu plano conforme suas necessidades. Desde a cobertura contra roubo e furto até a proteção contra danos a terceiros, a seguradora oferece pacotes completos e adequados a diferentes perfis de clientes.

3.5. A empresa mantém parcerias com uma vasta rede de oficinas e centros de reparação credenciados, garantindo que os reparos e manutenções do veículo sejam realizados por profissionais qualificados e com peças originais. Isso aumenta a confiança na qualidade do serviço prestado.

3.6. A escolha do contratado seguiu os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo fosse realizado de forma transparente e alinhado ao interesse público.



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 21 de fevereiro de 2025.

Juliane de Souza Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde de Urubici